



PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CORIBE E DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, ESTADO DA BAHIA.

Rua Dr. Clériston Andrade nº 114, Centro: Coribe-Bahia.

CEP: 47.690-000. Tele-fax: (77) 3480-2501.

Email: cricoribejaborandi@gmail.com

Certidão de Inteiro Teor

Eu, Odílio Oliveira Neto, 1º Substituto do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, deste Termo, Sede da Comarca de Coribe, Estado da Bahia, na forma da Lei etc....

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 3.290**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 3.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **MATRÍCULA: Nº 3.290. PÁGS. 134. LIVRO 2-R.** Uma área de terras medindo 70,00 Ha (setenta hectares), que corresponde a CI\$ 0,62 (sessenta e dois centavos) de avaliação, que passa a denominar-se FAZENDA GOVI, neste município de Coribe-Bahia, com benfeitorias constantes de cercas de arame farpado e achas de aroeira, casa, curral, barragem, limitando-se ao Norte, com terras de João Rodrigues de Souza; Sul: com terras remanescente do vendedor; Leste: com a Serra Geral e Oeste: com terras de Miguel Aniceto Pereira. A ser desmembrada de uma área maior da mesma Fazenda, medindo 128,5 hectares que corresponde a CI\$ 1,15 de avaliação. Cadastrada no INCRA sob o nº 302.931.035.633-3. Havida por compra feita a Mariano Fogaça Santana. CND da Receita Federal nº 00631512, datada de 20/11/97. PROPRIETÁRIOS: Dinálio Matos de Almeida e sua mulher Terezinha Trindade de Almeida, portadores do CPF nº 247.072.105-97. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito às fls. 167 matrícula nº 1.280 do Lº 2-F, deste Cartório. Coribe, 25 de novembro de 1997. A oficial: Iêda Maria Santos de Almeida.

Prot. nº 6.715. Págs. 4vº. **R-01. Mat. 3.290. DAJ nº 0734623.** Coribe, 25 de novembro de 1997. TRANSMITENTES: dinálio Matos de Almeida, pecuarista, portador da CI/RG nº 1.980.559-SSP/BA e sua mulher Terezinha trindade de Almeida, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF nº 247.072.105-97. ADQUIRENTE: Benilde Pereira da Silva, brasileira, do lar, solteira, residente nesta cidade, portadora da CI/RG nº 3.176.866-SSP/BA e do CPF nº 272.192.245-91. TÍTULO:

Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada às fls. 107/vº Lº 036 no Cartório de Notas desta comarca, passada pelo Tabelião, Sr. Henrique Luis Soares da Silva, datada de 18 de novembro de 1997. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). CONDIÇÕES: Os transmitentes, respondem pela evicção. Coribe, 25 de novembro de 1997. A oficial: Iêda Maria Santos de Almeida.

Prot. nº 7.111, Págs. 24vº. **R-02.** Mat. 3.290. DAJ nº 110715. Coribe, 03 de setembro de 1998. TRANSMITENTE: Benilda Pereira da Silva, brasileira, solteira, lavrador, residente nesta cidade em Coribe-Bahia, portadora do CPF nº 282.192.245-91, ADQUIRENTE: Roberto Cortes Gomes, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na cidade de Coribe-Bahia, portador do CPF nº 408498055-72, TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada às fls. 345 do livro 02/98 do Cartório de Notas da Comarca de Santa Maria da Vitória-Ba, passada pela subtabelião], Telma Maria Galhardo Figueredo, datada de 23 de Agosto de 1998. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). CONDIÇÕES: A transmitente, responde pela evicção. ITBI pago em 02/09/98 R\$ 46,64, DARF pago em 09/12/97. Coribe, 03 de setembro de 1998. A oficial Iêda Maria de Almeida Lessa.

Prot. 7268. fls. 32vº. **R-03.** Mat. 3.290. DAJ 730899. Coribe-Ba, 16 de novembro de 1998. EMITENTE: Roberto Carlos Cortes Gomes, CPF: 408.498.805-72. (as) mulher do emitente: Valdecir Santos Gomes. Fiel Depositário: Roberto Carlos Cortes Gomes: CREDOR: Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência em Santa Maria da Vitória-Ba. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO Cédula Rural Pignoratia e Hipotecária nº 40849880572-A, emitida em 16/11/1998 e vencível em 22/06/2010, VALOR: R\$ 19.016,58. DESEMBOLSO: Em 11/98 = R\$ 8.557,46. Em 12/98 = R\$ 3.232,81. Em 01/99 = R\$ 7.226,31. JUROS: a) Juros Básicos devidos com base na taxa de Juros de longo prazo divulgada pelo Banco Central do Brasil, calculados e capitalizados integralmente no dia 16 de cada mês, no vencimento ou na liquidação da dívida, incidindo sobre o saldo devedor médio diário ou na liquidação da dívida, incidindo sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo. b) Del-Credere devido à taxa efetiva de 3% a.a, calculado e capitalizado integralmente no dia 16 de cada mês, no vencimento ou na liquidação da dívida. FORMA DE PAGAMENTO: Em 16/11/2002 - R\$ 1.948,00 - 16/11/2003 - R\$ 1.832,00 - em 16/11/2004 - R\$ 2.198,00, em 16/11/2005 - R\$ 2.303,00, em 16/11/2006 - R\$ 2.282,00, em 16/11/2007 - R\$ 2.204,00, em 16/11/2008 - R\$ 2.151,00, em 16/11/2009 - R\$ 2.075,00, em 22/06/2010 - R\$ 2.023,58. Demais cláusulas descritas na presente cédula e que fica uma via arquivada neste Cartório para os devidos fins. Dou fé. Coribe, 16 de novembro de 1998. A Escrevente Autozizada: Yoly Taísa O. da Rocha Silva.

Prot. nº 10.453. Págs. 196vº. **R-04.** Mat. 3.290. DAJ nº 955579. Coribe, 21 de fevereiro de 2003. Tendo em vista o Auto de Penhora,

A presente certidão tem validade de 30(trinta) dias. Art 829 - Código de Normas do TJBA